

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(Do Sr. Dr. Rosinha)

Requer ao Ibama, ao Ministério Público Federal de Santa Catarina e à 3ª Vara da Justiça Federal de Santa Catarina cópia dos documentos especificados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno, seja requisitada aos órgãos e instituições supracitados cópia dos documentos adiante especificados:

- Ao IBAMA:

1. processos designados para sindicância, envolvendo a exploração irregular de espécies ameaçadas de extinção no Estado de Santa Catarina;
2. parecer nº 06/2004, de 16 de agosto de 2004, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, sobre a exploração de araucária pela Indústria de Madeiras Tozzo S/A;
3. processo IBAMA nº 02026.001186/2005-74, sobre a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, com base nos documentos encaminhados pela Gerência Executiva de Santa Catarina;

- Ao Ministério Público de Santa Catarina: relatório de andamento dos procedimentos instaurados para investigar a exploração irregular de espécies ameaçadas de extinção;

- **À 3ª Vara da Justiça Federal de Santa Catarina:** cópia integral da Ação Civil Pública proposta pelo Instituto Socioambiental contra o IBAMA por autorizar reiteradamente a exploração de espécies da flora situadas na Mata Atlântica, relacionadas na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção.

JUSTIFICAÇÃO

Na Audiência Pública de 27 de abril de 2005, foram ouvidos por esta CPIBIOPI funcionários do IBAMA de Santa Catarina, que trouxeram à luz uma série de informações acerca da exploração irregular de madeira naquele Estado, até mesmo de espécies ameaçadas de extinção, como é o caso da araucária. Também vieram à tona denúncias de infrações administrativas, que estão sob investigação por aquele órgão, bem como pelo Ministério Público.

Assim, para que esta CPIBIOPI possa ter maiores informações sobre essas irregularidades, é importante que nos sejam enviadas cópias dos documentos anteriormente citados, razões suficientes para o requerimento que ora se faz.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2005.

Deputado Dr. ROSINHA